

Resolução nº 3.011



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

Projeto de Resolução nº 01/07

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/07		
3.011	001	Rosa

Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE À SRª REGINA STELLA PAIVA MARTINS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense à Srª Regina Stella Paiva Martins.


Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


Sala Getúlio Vargas, 14 de fevereiro de 2007.


José Martins de Assis
Vereador

 *Seite*

JUSTIFICATIVA: A Professora Regina, contribuiu ativamente para a construção da história educacional de Volta Redonda, dedicando quarenta e sete anos de sua vida profissional de trabalhos na educação em sala de aula. Para a Educadora, Volta Redonda é sua cidade de coração, pois aqui constituiu família, criando seus dois filhos: Mônica e Marcos André, ambos lhe deram três netos; contribuiu na formação de muitas crianças e jovens, transpondo barreiras, indicando caminhos e trilhando de braços abertos rumo ao saber. Hoje é realmente um dia de festa, sendo reconhecida através desse Título pela cidade que ama.

Prot.: 005/07



REQUISIÇÃO	
Arquivo	
N.º	FLS.
3011	002

CURRICULUM VITAE

Nome: Regina Stella Paiva Martins.

Filiação: Sebastião Paiva e Dolores de Maria Horta Pinto Paiva.

Data de nascimento: 27 de maio de 1937.

Naturalidade: Juiz de Fora – Minas Gerais.

Endereço: Rua Sessenta, nº 1132, Bairro Sessenta, Volta Redonda, RJ.

Escolaridade: Nível Superior em Letras e Pedagogia.

Profissão: Aposentada.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de	Arquivo
RESOLUÇÃO N.º	FLS.
3.044	003

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROCESSO Nº PR 001107

FOLHA DE DESPACHO Nº 004

	ENCAMINHADA RESOLUÇÃO PARA:
<p>DDA</p> <p>Para verificar du- plicidade</p> <p>Em 16/02/07</p> <p>maior</p>	<p>1) DDA</p> <p>2) CCD ? / PUBLICAÇÃO</p> <p>3) MOTOR</p> <p>4) DCAA</p> <p>Em 30/03/07</p>
<p>RECEBIDO EM <u>16/02/07</u></p> <p>DDA - Divisão de Documentação e Arquivo</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>FUNIONÁRIO</p>	<p><i>[Signature]</i></p> <p>Aline Chiesse Brandão</p> <p>Chefe da Divisão de Expediente</p> <p>Matr. 148</p>
<p><i>[Signature]</i></p> <p>Projeto sem duplicidade.</p> <p>Em 25/02/07</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>Câmara Municipal de Volta Redonda</p> <p>Léia Lelé e Costa</p> <p>Chefe da DDA - Matr. 042</p>	<p>RECEBIDO EM <u>29/05/07</u></p> <p>DDA - Divisão de Documentação e Arquivo</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>FUNIONÁRIO</p>
<p>Resolvi em 22/02/07</p> <p>maior</p>	
<div data-bbox="200 1498 677 1741" style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p>LIDO E APROVADO</p> <p>03/02/07</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>SECRETÁRIO</p> </div>	
<p>RESOLUÇÃO n.º 3011</p> <p>PROMULGADA PELA MESA</p> <p>DIRETORA</p>	
<p>EM 02/03/2007</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>Aline Chiesse Brandão</p> <p>Chefe da Divisão de Expediente</p> <p>Matr. 148</p>	



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO N.º	FLS.
3.011	004
Ass: [assinatura]	

Resolução nº 3.011

Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE À SRª REGINA STELLA PAIVA MARTINS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense à Srª Regina Stella Paiva Martins.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 02 de março de 2007.


Paulo César Lima Conrado
Presidente

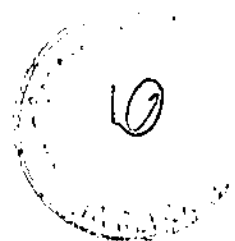

Pedro Raymundo de Magalhães
Primeiro Secretário


Edson Carlos Quinto
Segundo Secretário


Francisco Novaes Filho
Primeiro Vice-Presidente


Walmir Vitor de Souza
Segundo Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 001/07
Autor: Vereador José Martins de Assis



CÂMARA	REDONDA
Divisão de	Arquivo
RESOLUÇÃO Nº	FLS.
3.011	005
	Proc

RESOLUÇÃO Nº 3.011

Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE À SRª REGINA STELLA PAIVA MARTINS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense à Srª **REGINA STELLA PAIVA MARTINS**.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 02 de março de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

EDSON CARLOS QUINTO
Segundo Secretário

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Vice-Presidente

WALMIR VITOR DE SOUZA
Segundo Vice-Presidente

ANO XIII - R\$ 0,30 - Nº 735

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

29 DE MARÇO DE 2007

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

Resolução nº 3.011

Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE À SRª REGINA STELLA PAIVA MARTINS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense à Srª Regina Stella Paiva Martins.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 02 de março de 2007.


Paulo César Lima Conrado
Presidente


Pedro Raymundo de Magalhães
Primeiro Secretário


Edson Carlos Quinto
Segundo Secretário


Francisco Novaes Filho
Primeiro Vice-Presidente

Walmir Vitor de Souza
Segundo Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 001/07
Autor: Vereador José Martins de Assis

